



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a LOCAÇÃO DE IMÓVEL A SER UTILIZADO PARA AS ATIVIDADES DO CENTRO DE FISIOTERAPIA GIOCONDA MARIA NOGUEIRA, PELO PRAZO DE 01/03/25 A 31/12/25, em favor de CLARINDA A. L. C. LORENZI, de CPF 897.843.670-68, no valor de R\$ 3.280,00 mensais, com base no artigo 74, “V”, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 544/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 013/2025.

Salto do Jacuí, 10 de abril de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal